

Ata da trecentésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada ao onze de abril de dois e dezoito, na sala de reuniões da casa dos Conselhos Conselheira de Lafaiete, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Tendo o quórum, o presidente iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Evandro Gonçalves, Jose Miranda, Laércio, Ana Paula André, José Salvador, Helenara e Ryan Jefferson, Helenara Beatriz, e Lourdes Maria. Foi realizada a leitura da ata pelo conselheiro Lucio Emery. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro Roberto leu correspondências, planilhas de plantões dos hospitais e inclusive custos por plantão. Correção da ata do Carlos Vitorete associação dos ferroviários. Aprovada por unanimidade. Lido ofício 046/2018a resposta sobre a portaria 692/GM/MS Ofício 114, 115 e 116 /2018/GAB/SMS/PMCL referente a reclamações pertinente a pacientes, cujos nomes não serão revelados devido à preservação dos mesmos. Convite do proerd e do CME para comparecimento dos conselheiros. Indicação do Dr. Lúcio Sérgio de Barcelos Emery Pereira para representar a associação da odontologia CROMG. Passou-se a análise do parecer 006/2018 Modificação do Plano de Ação do Hospital São Camilo para utilização dos recursos da Portaria 1.714 de 07/07/2017. O Hospital São Camilo apresentou documento solicitando modificação do Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde aprovado em 04 de outubro de 2017, para aplicação de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Em sua apresentação, a Instituição solicita a transferência de R\$ 54.887,45 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para despesas gerais vencidas anteriores à data da liberação da verba. Na proposta apresentada, não consta a natureza das despesas vencidas e nenhum documento que comprove as referidas despesas. Os dados apresentados deixam dúvidas sobre o remanejamento. Os itens estão muito condensados e a modificação solicitada é muito grande em relação à proposta original. A câmara entende que a aprovação da proposta, deixa um vácuo perigoso, uma vez que não se tem nenhuma informação sobre a natureza e a comprovação das dívidas apresentadas. Além disso, despesas já vencidas, não podem ser custeadas com recursos posteriores. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a não aprovação da solicitação do Hospital São Camilo e a manutenção do Plano de Ação aprovado nos da Resolução CMSCL 71 de 20 de setembro de 2017 da Plenária do Conselho Municipal de Saúde. o parecer foi aprovado por unanimidade pelo pleno presente. Foi analisado o parecer 007/2018, fluxo de atendimento odontológico à população em situação de rua do município de Conselheiro Lafaiete. O setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, através do Departamento de Atenção Básica, apresentou proposta de fluxo para atendimento a população de rua do município. A proposta é interessante e poderá dar atendimento adequado e população, estabelecendo uma maior inclusão do morador de rua ao sistema único de saúde. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação do fluxo apresentado. Colocado em votação ocorreu aprovação do parecer por unanimidade por sua Plenária. Passou-se a análise do parecer 008/2018, Protocolos do programa de alimentação especial e do programa de

fraldas descartáveis da secretaria municipal de saúde de Conselheiro Lafaiete. O Município de Conselheiro Lafaiete, através de Ofício 010/2018/SPM, apresentou proposta para a implantação de protocolo para atendimento de alimentação especial e o fornecimento de fraldas descartáveis. A proposta apresentada estabelece critérios técnicos, ligados a necessidade estabelecida, a partir de conduta médica, para o fornecimento dos itens. A proposta é interessante, uma vez que possibilita o fornecimento a quem precisa, evitando o fornecimento indevido. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda: 1 - A aprovação dos protocolos apresentados. 2 – Revogação da Resolução CMSCL 086/2018 do Conselho Municipal de Saúde. Colocado em votação o parecer foi aprovado pela plenária presente. Foi apresentado o parecer 009/2018, Plano de ação do Hospital São Camilo para a utilização de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a Resolução Nº 5.952 de 14 de novembro de 2017. O Hospital São Camilo apresentou planilha para a utilização de recursos constantes na Resolução 5.952/2017. Em sua apresentação, a Instituição apresenta a proposta de utilização de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio de medicamentos, materiais e insumos, para pagamento de despesas vencidas anterior à data da liberação da verba e aquisição de mais medicamentos. Os outros R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão utilizados na manutenção da parte elétrica. O artigo 4º da Resolução 5.952/2017 estabelece que a despesa deverá ser precedida de adequado processo licitatório. Despesas anteriores, não passaram por esse processo. Além disso, assim como ocorreu com a solicitação de modificação do Plano de Ação da Portaria 1.714/2017, não é informado o valor das dívidas anteriores e nenhuma comprovação das mesmas é apresentada. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a não aprovação do plano de ação apresentado. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade pelo pleno presente. Foi apresentado o parecer 010/2018, Prestação de contas referente ao programa de controle de endemias 2015 e 2016. O Departamento de Vigilância em Saúde apresentou prestação de contas referente aos anos de 2016 e 2017 das ações de controle de endemias, conforme solicitado pela Plenária do Conselho de Saúde. Em sua apresentação, o Departamento apresentou os extratos bancários do período, relação de recursos depositados e as Legislações que os originou. Apresentou também relação de pagamentos, discriminando empenhos, licitações e descrição de utilização dos recursos. Finalmente, foi anexado cópia das ações estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde para o período e os resultados apresentados. A análise dos dados comprova o atendimento das metas estabelecidas para o PMS. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda a aprovação a prestação de contas apresentadas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pela plenária presente. Foi registrado as entradas de documentos para análise da CT, o Ofício 011/odontologia/ da odontologia, o Ofício 0124/2018 sobre realização de cirurgias ambulatorial eletiva no hospital São Vicente de Paulo avaliação da câmara técnica. Roberto solicitou para constar em ata que o hospital São Vicente não encaminhouos números de atendimentos de urgência e atenção básica no hospital São Vicente, assim como a Secretaria Municipal de Saúde também não encaminhou. Foi apresentado convite do conselho em ação que

será realizado dia 14 de julho, no período de 08h às 14 h, na escola municipal professora Nilce Moreira, Ofício nº 945/2018/MG/CODNE/SE/MS auditoria nº 17983/2017. O conselheiro Roberto informou que o CMS irá criar uma comissão para avaliação desta auditoria de nº 17983/2017, convidando membros da SMS e da Câmara Municipal para análise e apresentação de propostas. A Plenária Deliberou o encaminhamento de reiteração do Ofício 015/2018 /CMSCL do dia 15/02/2018 encaminhado ao Exmo. Prefeito sobre a situação da licitação será reiterada com prazo de dez dias. A Plena ainda deliberou a prorrogação solicitada pelo município para resposta de denúncia apresentada pela FAMOCOL. Será emitido Ofício informando ao senhor Prefeito e caso não sejam fornecidas as respostas solicitadas, será encaminhada correspondência ao Ministério Público e à Câmara Municipal para análise e tomada de providências. O conselheiro Roberto informou reunião com representantes do funcionalismo municipal que questionaram o não recebimento de insalubridade. Informou que nova reunião será realizada e o objetivo é que o CMS atue como intermediário na resolução da questão. Aproveitou para convidar a Comissão de Saúde da Câmara Municipal para participar, por entender que o assunto passa diretamente por uma ação do Legislativo Municipal. O conselheiro Roberto também informou reunião realizada na SMS que abordou a abertura de ESF. O conselheiro disse que foi informado que o CMS autorizou a abertura de um número de equipes e que os locais onde seriam abertas foi definido previamente. Que novas equipes devem sofrer um planejamento e deve passar em discussão pela Plenária do CMS. Que a forma como estão sendo realizadas as aberturas, está sendo aumentado o número de problemas. O conselheiro ainda lembrou que, segundo Deliberação de sua Plenária, ficou estabelecido que novas equipes de ESF deverão possuir o serviço odontológico, uma vez que a cobertura é extremamente baixa. Ainda disse que o Controle Social ficará atento daqui para frente e cobrará o cumprimento de suas Deliberações. Tendo alcançado o horário regimental, a reunião foi encerrada. A presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, onze de abril de 2018.